



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 10 / 2020
DATA: 06 / 01 / 2020
Ass:

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA

AO EXMO SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidoras na Lei Orgânica e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº 2 /2020

Dispõe sobre obrigatoriedade da construção de uma capela mortuária regional no bairro Eldorado.

Art. 1º - Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de uma Capela Mortuária no bairro Eldorado.

Art. 2º - O Executivo valendo-se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, bem como empresas privadas para fazer valer esta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão à conta da administração pública.

Sala de Sessões " Flodoaldo Borges Miguel ", 06 de janeiro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adilson Maria da Silva
Vereador Adilson N. P. C.

Adilson Maria da Silva


Vereador - PSL



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

O projeto criado pelo vereador Adilson Maria da Silva, tem o intuito de zelar pelas pessoas que, em momentos de fragilidade pela perda de um ente querido, não tem o recurso necessário para velar o corpo, muitas vezes recorrendo às igrejas ou até mesmo velando em suas próprias residências. A construção da capela mortuária regional dentro do bairro Eldorado, dará uma comodidade a mais para os moradores do bairro e toda grande Civit para se despedir com dignidade de seus entes queridos.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Adilson Maria da Silva
Vereador Adilson N. P. C.

Adilson Maria da Silva

Vereador - PSL